

ATA N.º 20/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

09/10/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa.

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes e a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, bem como a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 192, de 08/10/2024, com um saldo orçamental de 1.149.952,07€ (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos).-----

----- APROVAÇÃO DE ATA:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 25 de setembro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter

sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 04 de outubro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CTFP - POR TEMPO DETERMINADO – TERMO CERTO PARA A CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 418/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03/10/2024, relativo à abertura do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo determinado – a termo resolutivo certo – nos termos da alínea h), do artº. 57º. da LTFP para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de atividade de Engenharia Civil, para a Divisão de Obras Municipais, pelo prazo de um ano eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, nos termos do artº. 60º. da LTFP. -----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 419/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência para a CIM-RC, ao abrigo da alínea o), do n.º. 1, do artº. 33º. e do n.º. 1, do artº. 105º., do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, das seguintes verbas: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Plano de Ação PERSU	5.844,96€
Região de Coimbra Empreende +	1.186,70€
Encarregado de Proteção de Dados - DPO	1.063,34€

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LOTA DA PRAIA DE MIRA – ADJUDICAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 420/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação da empreitada de “reabilitação e modernização da Lota da Praia de Mira”, ao concorrente “Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, pelo valor de 384.114,86€ (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e catorze euros e oitenta e seis centimos). -----

-----Mais, foi aprovada a respetiva minuta do contrato escrito, ao abrigo do disposto no artº. 98º. do C.C.P., a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4 NA VIDEIRA NORTE – EXCLUSÃO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 421/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da exclusão, ao abrigo do

disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, de todas as propostas apresentadas no procedimento da empreitada mencionada em epígrafe, a não adjudicação do procedimento e a sua consequente extinção, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4 NA VIDEIRA NORTE - APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 422/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto e peças do procedimento (caderno de encargos, programa de concurso e medições) e abertura de concurso público, tendo em vista a realização da empreitada mencionada em epígrafe, com um preço base de 4.019.011,25 € (quatro milhões, dezanove mil, onze euros e vinte e cinco cêntimos) e um prazo de execução previsto de 428 dias. -----

-----O preço base acima referido corresponde aos seguintes preços base, por lote, em cumprimento do disposto no artº. 46º.- A do CCP:-----

-----Lote 1 - Construção de 3 moradias de tipologia T3 - 526.122,57 € + IVA;----

-----Lote 2 – Construção de 4 moradias de tipologia T3 - 701.496,74 € + IVA;---

-----Lote 3 – Construção de 5 moradias de Tipologia T4 – 930.463,98 € + IVA; -

-----Lote 4 – Construção de 5 moradias de Tipologia T4 – 930.463,98 € + IVA; -

-----Lote 5 - Construção de 5 moradias de Tipologia T4 – 930.463,98 € + IVA. --

-----Mais foi deliberado designar, de acordo com o previsto no art.º 67.º do CCP os seguintes elementos do júri, com delegação de competências previstas no art.º 69.º e 123.º do CCP:-----

-----Presidente – Eliana Sofia Silva Almeida, Eng.^a -----

-----1º Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez de Brito, Dr^a. -----

-----2º Vogal efetivo – Anabela Santos Ferreira, Dr^a. -----

-----1.º Suplente – Edite Terrível Inocêncio, Arq.^a -----

-----2.º Suplente – Ana Margarida dos Santos Mesquita, Dr^a. -----

-----De acordo com o previsto no art.º 290.º- A, do CCP, foi designada gestora do contrato a Eng.^a Eliana Sofia Silva Almeida, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL - PROC.º. Nº. 202333449, APOIO ECONÓMICO Nº 202441710 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 423/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual, no valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros), destinado a pagamento de lentes oftálmicas a beneficiário a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nos termos do disposto na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 2/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 424/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE, PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 1/2020 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 425/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do artº. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE, PROCESSO DA AÇÃO SOCIAL N.º 3/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 426/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do artº. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 427/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Mira, durante o ano letivo 2024/2025, ao abrigo do estipulado na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 9,50 € (nove euros e cinquenta cêntimos) por aluno, num total estimado de 573 alunos (186 do pré-escolar e 387 do 1.º ciclo do ensino básico) totalizando a verba de 5 443,50€

(cinco mil, quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), contemplando uma visita de estudo por ano e por turma. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2024/2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 428/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2024/2025, de subsídio no valor de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (24), Casal S. Tomé (21), Lentisqueira (19), Mira (38), Portomar (20) e Praia de Mira (36), num total de 158 crianças, totalizando a verba global de 1 580,00 € (mil, quinhentos e oitenta euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2024/2025 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 429/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), para o ano letivo 2024/2025, a cada uma das nove salas de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, POR CADA ALUNO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2024/2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 430/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição para o ano letivo 2024/2025, de apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 8,50 € (oito euros e cinquenta cêntimos), por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (41), Casal S. Tomé (30), Lagoa (40), Lentisqueira (39), Mira (82), Portomar (32), Praia de Mira (84) e Seixo (39), num total de 387 alunos, totalizando a verba global de 3.289,50 € (três mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), destinado a material lúdico pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, na atual redação, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

----- PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E VINCULATIVO, RELATIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TAREFA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º 431/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviço de Assistente Operacional em regime de Tarefa, na área de Auxiliar de Ação Educativa, pelo valor de 4.747,92€ (quatro mil, setecentos e quarenta e sete

euros e noventa e dois cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses. -----

----- **RATIFICAÇÃO – CLARIFICAÇÃO DA ALÍNEA A) DO Nº1 DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 432/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. do Anexo I, da Lei n.º. 175/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de outubro de 2024, de clarificação da alínea a), do n.º. 1, do art.º. 8.º., do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior sendo admitidos na referida candidatura, os candidatos que, para além dos outros requisitos definidos no Regulamento, devam: *“a) estar matriculados e a frequentar estabelecimento de Ensino Superior, em curso superior que atribua grau de licenciatura, (incluindo os mestrados integrados em licenciatura) com atribuição de grau académico nível 6, desde que não possua outro curso anterior do mesmo nível”*. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA “OS UNIDOS” – SEÇÃO CORRIDA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS DESPORTIVAS DE TRAIL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 433/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato programa de apoio à atividade regular com Associação Cultural Recreativa e Desportiva “Os Unidos” (ACRD) para a comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de t-shirts desportivas, para a seção de corrida - Trail, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024: GRUPO COLUMBÓFILO DA GAFANHA - FILIPE JOSÉ ANDRADE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 434/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta Mirense do Grupo Columbófilo da Gafanha da Nazaré, Filipe José Andrade, pela alta relevância do desempenho desportivo no Campeonato de Columbofilia, sagrando-se Campeão de velocidade, meio fundo e campeão da I divisão da coletividade da época 2024, pelo referido grupo columbófilo, no dia 30 de junho em Villares de La Reina, Espanha. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024: CF “OS MARIALVAS”: SANTIAGO SILVA, PEDRO VARANDAS, DUARTE CUSTÓDIO, MIGUEL DAMAS, GUILHERME LOPES, MANUEL DINIS, GUILHERME ESTRALFALHOTE, JOÃO TIAGO SÉRGIO, MIGUEL VARANDAS E ANTÓNIO SILVA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 435/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor aos atletas Mirenses e treinadores do CF “Os Marialvas”, respetivamente Santiago Silva, Pedro Varandas, Duarte Custódio, Miguel Damas, Guilherme Lopes, Manuel Dinis, Guilherme Estrafalhote, João Tiago Sérgio, Miguel Varandas e António Silva, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de futebol de praia, realizado no dia 16 de junho de 2024 na praia da Figueira da Foz. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – GRUPO DE PESCADORES SEPINS: GEORGE PATO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 436/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta Mirense George Pato, pela alta relevância do desempenho

desportivo alcançado, na época de 2023, tendo-se sagrado vice-campeão nacional de clubes de pesca de mar 2.º divisão zona norte no fim semana de 2 e 3 de dezembro na Praia da Tocha – Cantanhede. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO: GUILHERME CAETANO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.437/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta Mirense Guilherme Caetano, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, tendo-se sagrado campeão regional de Surf na 4.ª etapa do Circuito Regional de Surf do Norte, decorrido no dia 15 de junho na Praia da Barra em Ílhavo. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024: SEÇÃO ARTES MARCIAIS CCR PRAIA DE MIRA – JOÃO PAULO JARDIM -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 438/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor a João Paulo Jardim, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado na copa master Internacional de Karaté, realizado na Ciudad Desportiva Príncipe Felipe Calle San Sebastian de 06 a 08 de julho em Arganda del Rey – Madrid, tendo-se sagrado campeão de kumite categoria 1 master e medalha de bronze de kata na categoria 5 master. -----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 - LAGONENSE F.C: DYLAN SEQUEIRA BENTES, LUCAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA E TOMÁS MARTINS DE ALMEIDA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 439/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor aos atletas Dylan Sequeira Bentes, Lucas de Oliveira Teixeira e Tomás Martins de Almeida, da secção de combate do Lagonense F. C, pela alta

relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato nacional de kickboxing que decorreu nos dias 06 e 07 de julho de 2024 em Odivelas. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 440/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 441/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de

tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 9.460,00€ (nove mil, quatrocentos e sessenta euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 442/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 6.419,00€ (seis mil, quatrocentos e dezanove euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 443/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual

redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 8.365,00€ (oito mil trezentos e sessenta e cinco euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 444/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 12.535,00€ (doze mil, quinhentos e trinta e cinco euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 445/2024**, do Sr.

Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 446/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 11.727,00€ (onze mil setecentos e vinte e sete euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2024-2025-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno

Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º 447/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável e vinculativo, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme mencionado em epígrafe, pelo valor de 8.992,00€ (oito mil, novecentos e noventa e dois euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

-----CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 448/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração dos contratos-programa com as associações abaixo descritas, no âmbito da cedência anual do Pavilhão Municipal de Desportos de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual:-----

-----Associação Cicloturista do Cabeço de Mira-----

-----Associação Desportiva de Mira-----

-----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Unidos”-----

-----Clube Domus Nostra -----

-----Comissão de Melhoramentos das Cavadas-----

-----Núcleo de karaté de Mira-----

-----RATIFICAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL E A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA, PARA APOIO AO ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO DE ESTRADA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 449/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 09 de julho de 2024, relativo à assinatura de protocolo de cooperação com cedência de instalações desportivas à Associação de Ciclismo da Beira Litoral e a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, com vista no apoio às despesas inerentes ao “Encontro Regional de Escolas de Ciclismo de Estrada”, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 23.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE

----- ALTERAÇÃO DO POC OVAR MARINHA GRANDE - PARECER DO MUNICIPIO DE MIRA - TOMADA DE CONHECIMENTO -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 450/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo o parecer do Município de Mira relativamente à alteração do POC Ovar-Marinha Grande, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2018/75-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 451/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2019/491-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 452/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/608-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 453/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO – PROC. N.º 01/2021/788 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 454/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação multifamiliar (duas unidades suscetíveis de utilização independente) a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----No documento emitido no seguimento da legalização deverá ser feita a seguinte menção: “Nos termos da NE 18 do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, a edificação encontra-se em Área de elevado risco – Nível I”; -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/583 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 455/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2022/684 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 456/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2022/1020 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 457/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e

122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/21-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 458/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/52-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 459/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2023/55-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 460/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo mencionado em epígrafe; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento supra identificado, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado considerando-se definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/921-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 461/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação unifamiliar, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação sobre nas seguintes condições:-----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/958-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 462/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação unifamiliar e anexo, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas seguintes condições: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros;-----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária; -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)